

3º ADITIVO AO CONTRATO 79-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 25/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.894/0001-06, com sede na Rua Rio Branco, nº 976, Centro, Ibirubá –RS, telefone (54) 3324-7147, email: nicolodi@coprel.com.br, neste ato representada por **NELSON ANTONIO NICLODI**, inscrito no CPF nº *****.769.600-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de prestação de serviços de Assessoria Ambiental, com emissão de Laudos e Pareceres, datado de 28/06/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 01/07/2025, o valor mensal de R\$ 5.861,74 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 16 de junho de 2025.

Nelson Antonio Nicolodi,
IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA - ME

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 685a-8f15-35b0-3c00-088e-3ed7

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 25/06/2025 às 22:09:39
Identificador Único: **GdsxEzXqC3hvR1irKA1tPT**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=685a-8f15-35b0-3c00-088e-3ed7>
